

Luis Mancini

De: Prefeitura de Leme <notificacao@1doc.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 11 de julho de 2025 13:05
Para: Secretaria
Assunto: Resposta Requerimento 237
Anexos: Resposta_237.pdf



Ofício 3.714/2025:

Excelentíssima Senhora Presidente:

Segue em anexo a resposta ao Requerimento nº 237, de autoria da ilustre vereadora e Presidente Cintia Cristina Grossklauss.

Renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Carlos Antonio Diniz

Chefe de Gabinete

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Leme** neste e-mail, [clique aqui](#).



Ofício n° 66/2025- CAPS AD

Leme, 11 de julho de 2025.

**Em resposta ao requerimento 237
Memorando nº32.268/2025**

Ilma Sra;

Venho por meio deste responder ao requerimento 237/2025 feito pela vereadora a Sra. Cíntia Cristina Grossklaus.

1. Todos que buscam o tratamento e acompanhamento na unidade CAPS AD são orientados sobre o funcionamento deste serviço, no qual o trabalho é o tratamento e acompanhamento destes pacientes, seja em regime intensivo, semi intensivo ou não intensivo, conforme estabelecido em seu acolhimento na construção de seu Projeto Terapêutico Singular – PTS.

Ressaltamos que o CAPS vem a partir da reforma psiquiátrica no qual a proposta maior é o tratamento ambulatorial, multidisciplinar e a reabilitação psicossocial. Sendo assim, o tratamento é contínuo e em liberdade, focando no sujeito inserido em seus núcleos sociais e familiar.

2. O único Hospital Psiquiátrico Referenciado pela nossa DRS -X (Direção Regional de Saúde – Piracicaba) é o Hospital Psiquiátrico Bezerra de Menezes, localizado na cidade de Rio Claro.

Para a internação psiquiátrica acontecer, é necessário que o paciente tenha uma carta médica psiquiátrica de indicação de internação, para assim ser realizado os protocolos exigidos pelo hospital, ou seja, exames clínicos que comprovem que seu estado de saúde clínico esteja bem, caso contrário sua vaga será negada, priorizando primeiro seu seguimento para os cuidados clínicos e após, seu quadro psiquiátrico.

Caso paciente esteja bem clinicamente, sua vaga é solicitada pelo sistema CROSS, vaga liberada, paciente é encaminhado para o Hospital Bezerra de Menezes para dar inicio ao seu tratamento de desintoxicação.

O tratamento para dependência química não é critério de internação, um dos objetivos da internação é a desintoxicação, uma internação de curto prazo.

3. Serviço de Acolhimento (Comunidades Terapêuticas) é ligado pela COEDI – Secretaria do Desenvolvimento Social.

Na oportunidade, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e externo meus votos de estima e consideração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
SAÚDE MENTAL



Atenciosamente,

JÉSSICA LEME BECK
Coordenadora de Saúde Mental

A Ilma Sra.
LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
Secretaria Municipal de Saúde
LEME/SP